



## **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 108/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003*, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **CLÓVIS WALCZINSKI**, Matrícula de n.º 21890-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.654.514-7-1-PR, inscrito no CPF sob o n.º 333.268.609-78, **MOTORISTA**, Nível (L-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.071,10 (Três mil, setenta e um reais e dez centavos) a contar de 02/05/2022.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR